



# Câmara Municipal de Jaguariúna

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 54.-

Dispõe sobre aprovação  
da prestação de Contas da Mesa  
da Câmara Municipal, referente ao  
exercício de 1986.-

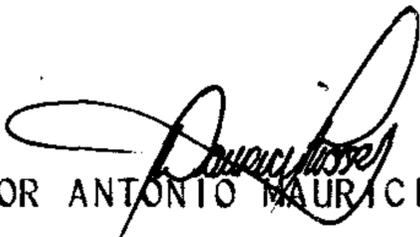
A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - É aprovada a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao exercício financeiro encerrado aos 31 de dezembro de 1986 e rejeitadas, consequentemente, as conclusões da Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datadas de 8 de novembro de 1988 (Processo nº TC-013954/026/87).

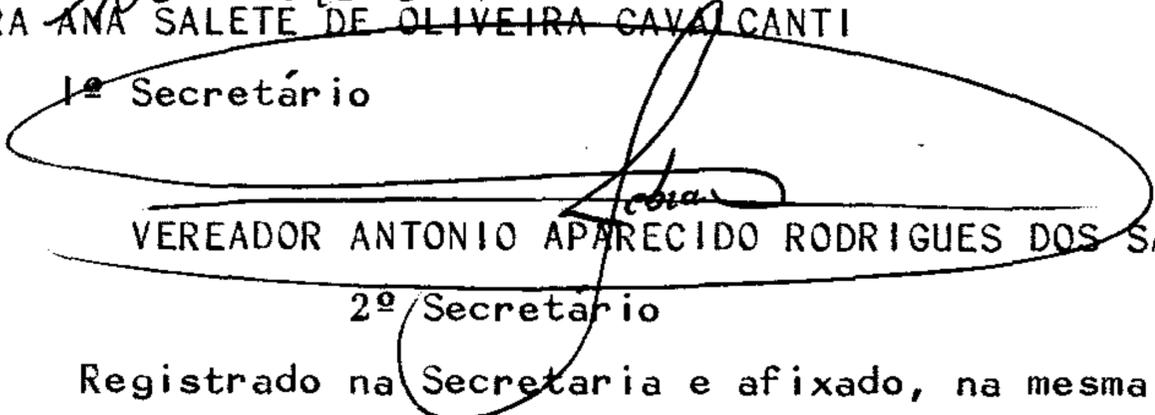
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 26 de junho de 1989

  
VEREADOR ANTONIO MAURICIO HOSSRI  
Presidente

  
VEREADORA ANA SALETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI

1º Secretário

  
VEREADOR ANTONIO APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
VEREADORA ANA SALETE DE OLIVEIRA CAVALCANTI  
1º Secretário